

PORTARIA Nº. 037/2018

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

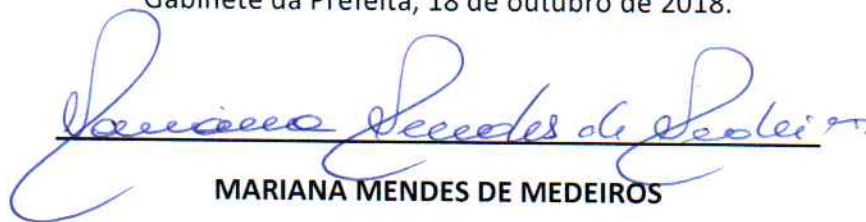
I – Em conformidade com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como, em cumprimento ao determinado pelo TCE/PE, por meio do ofício nº 00125/2018 TCE-PE/GC07, **exonerar** os servidores do anexo I desta portaria;

II – **Rescindir**, unilateralmente, os contratos, cujo rol segue no anexo II, da presente.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.



MARIANA MENDES DE MEDEIROS

PREFEITA



26. Josefa Edna da Silva
27. Josiane Rita dos Santos
28. Júlia Stella Belrigue Jales
29. Lenilson Luiz de Melo
30. Manoel Alcides da Silva
31. Manoel Guilhermino de Oliveira
32. Manoel Marques da Silva
33. Maria do Carmo Soares da Silva
34. Maria José Ferreira
35. Maria Júlia da Silva
36. Naelson Inácio dos Santos
37. Patrícia de Andrade Silva
38. Risonaldo Vicente de Melo Amorim
39. Roberta Maria da Silva
40. Ronaldo Rufino da Silva
41. Sandro Nivaldo de Almeida
42. Selenildo Moura da Silva
43. Severino Francisco da Silva
44. Susana Carla Cândido Alves
45. Victor Emanuel França de Freitas
46. Wagner Roberto de Oliveira
47. Wellington Josué da Silva

ANEXO II

1. Adenildo Agostinho da Silva
2. Airon Valdo Vieira da Silva
3. Amanda Neves do Nascimento
4. Antônio Procópio de Lima
5. Belina Maria de Lima Barbosa
6. Cassildo Cardoso de Lima
7. Daniel Andrade Nóbrega
8. Dorgival Pereira da Silva
9. Edileuza Manoel Felipe
10. Edilsa Gomes da Silva
11. Edjan Bezerra Ramalho
12. Eduarda Cleide de Aguiar
13. Elisângela Maria de Almeida
14. Erisson Deivyson da Silva Barro
15. Etiene Torres de Oliveira
16. Felipe Jairo da Silva
17. Francisco José da Silva
18. Geane da Silva Lima
19. Genildo Bernardo da Silva
20. Genilton Francisco da Silva Filho
21. Gilberto Francisco Borba
22. Givanildo Manoel José da Silva
23. Ivanize Gomes Ferreira
24. José Francisco de Melo
25. José Salles de Melo Silva

